



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 03.SET.1991---

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um (03.setembro.1991), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 13ª Sessão Legislativa / Ordinária do 3º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente, procedeu a verificação de // presença, constando, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, / Isael José Felippe, Ivair Cabrini, José Jorente, José Osmar Mometti, / José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros, e João Batista de Mattos, sendo este último suplente que ora assumia / a cadeira de titular, em substituição ao Vereador José Fortunato Primini, licenciado para tratamento de saúde. Foi o Vereador João Batista de Mattos recebido com boas-vindas por seus pares. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, determinando ao Sr. 1º Secretário a leitura da Ata da Sessão anterior, a 12ª Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada. Conforme o requerido pela Comissão de Justiça, estando presente o Diretor de Obras do Município, Engº Gilberto Peruchi, o mesmo tomou assento à Mesa Diretora, para dar explicações acerca do Projeto de Lei nº 029/91, de 29 de julho de 1991. Feitos os esclarecimentos pelo Diretor de Obras, e / tendo respondido às dúvidas dos Srs. Edis, o Sr. Presidente agradeceu a presença do mesmo, convidando-o a permanecer na Sala para acompanhar a Sessão, no que foi aceito. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou a matéria do Expediente, que constou do seguinte:- Ofício da APAE, de agosto/91, encaminhando material em comemoração a / Semana do Excepcional "À disposição dos Srs. Vereadores na Secretaria" foi o despacho. Ofício nº 059/91, de 28.agosto.1991, da EEPSC "Jamil A. Saad", convidando aos Srs. Vereadores para a I Feira do Livro a realizar-se naquela escola "Cópias aos Srs. Vereadores" foi o despacho. Ofício da EMEIPG "Maria N.S.Lordello", convidando aos Srs. Vereadores para a 1º Festa "Roda de Violeiros", a realizar-se naquela escola "Cópia aos Srs. Vereadores" foi o despacho. Ofício do Departamento de Esportes convidando aos Srs. Vereadores a participarem da abertura da III / Olimpíada do Trabalhador, a realizar-se no Ginásio de Esportes "Cópia aos Srs. Vereadores" foi o despacho. Ofício nº 061/91, do Executivo, / encaminhando os Balancetes Analíticos da Receita e Despesa do Município/

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 13ª S.L.O. - realizada em 03.setembro.91-continuação- Fls. 02-

pio, de Janeiro a Junho de 1991 - "À disposição dos Srs. Vereadores na Secretaria" foi o despacho. Ofício GAB.º 451/91, de 03 de setembro, / do Executivo, encaminhando respostas às Indicações nºs. 53/91 a 60/91, e Requerimento nº 07/91 "Cópias aos Vereadores interessados" foi o des- pacho. Ainda do Executivo, PROJETO DE LEI Nº 041/91-PMC DE 20 DE AGOS-
TOM DE 1991 - CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DO CÓLERA DO MUNICÍPIO DE COR-
DEIRÓPOLIS, DISCIPLINA SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As
Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 042/91-P
MC DE 03 DE SETEMBRO DE 1991 - INSTITUI O PLANO COMUNITÁRIO MUNICIPAL
DE MELHORAMENTOS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "As
Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 043/91 -
PMC DE 03 DE SETEMBRO DE 1991 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº
1569, DE 24.11.89 (CRIA O "HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE COR-
DEIRÓPOLIS" COM RESPONSABILIDADE JURÍDICA E AUTÁRQUICA E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS), MODIFICADA PELAS LEIS Nºs. 1650, 1655, e 1661, RESPECTIVA-
MENTE DE 20.02.91, 06.03.91 e 22.05.91, CONFORME ESPECIFICA. "As Comis-
sões Técnicas da Casa" foi o despacho. Do Vereador Paschoal Florivaldo
Zaros foi recebida a MOÇÃO Nº 06/91, de 03 de Setembro de 1991, que //
apela e protesta ao Exmo. Sr. Governador do Estado e aos Deputados Fe-
derais de nossa região, Drs. Jurandyr Paixão e Heitor Franco de Olivei-
ra, contra as medidas propostas pelo Governo Federal no Projeto de Re-
construção Nacional (Emenda) - "À Comissão de Justiça" foi o despacho.
Nada mais havendo para o Expediente, o Sr. Presidente colocou a pala-/
vra livre aos Vereadores, solicitando-a primeiramente o Edíl Milton An-
tonio Vitte, para indicar, verbalmente, ao Exmo. Sr. Prefeito, que pro-
videncie a edição de uma nova lista telefônica local, uma vez que este
mês deverão ser encerradas as instalações dos novos telefones. Com a /
palavra o Edíl Carlos Aparecido Barbosa, que indica, verbalmente, ao Ex-
mo. Sr. Prefeito, para que determine ao setor competente, seja notifi-
cado o proprietário de terreno localizado na Rua José Moreira, entre /
ruas José Bonifácio e Salданha Marinho, lado direito da mão de direção,
para que o mesmo providencie a construção de muro e passeio (calçada).
Ainda com a palavra o Edíl Carlos Aparecido Barbosa, parabenizou o Ve-
reador Paschoal Florivaldo Zaros, pela iniciativa da Moção apresentada.
Com a palavra o Vereador Ivair Cabrini, que fez uma reclamação contra
o funcionamento e atendimento do Hospital e Maternidade de Cordeirópo-
lis, primeiro pelo absurdo de se fazer curativos somente até as 11:00-
hrs. e segundo pelo mau atendimento por parte do médico Dr. Claudemir
Rapelli, que após receber uma injeção num paciente, não fez o teste /

continua....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 13ª S.L.O. - realização em 03.setembro.1991-continuação-F1.03-

de rejeição, uma vez que tratava-se de penicilina, e que o farmacêutico fez o teste e houve reação, e quando o farmacêutico telefonou ao médico, este teria respondido de forma grosseira não ser problema dele e que não tinha filhos. Colocado o fato, o Vereador Ivair Cabrini solicitou fosse oficiado à Direção do Hospital para que apure os fatos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente concedeu um intervalo, para a preparação da matéria para a Ordem do Dia, que, ao se iniciar, constou do seguinte:- MOÇÃO Nº 06/91 - autoria do Vereador Paschoal Florivaldo Zaros, protestando e apelando aos Srs. Governador do Estado de São Paulo e Deputados Drs. Jurandyr Paixão e Heitor Franco de Oliveira, contra as medidas propostas pelo Governo Federal no // Projeto de Reconstrução Nacional (Emendão). Com o parecer favorável da Comissão de Justiça, foi colocada em discussão, com o autor fazendo a sua defesa e os demais Edís debatendo sobre o assunto, com total apoio à Moção. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 029/91-PMC DE 29 DE JULHO DE 1991 - ACRESCENTA MAIS UM PARÁGRAFO AO ARTIGO 62 DA LEI Nº 1156 DE 26.05.81 (DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, DOS LOTEAMENTOS, DESMEMBRAMENTOS, RELOTEAMENTOS, AGRUPAMENTOS, ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), CONFORME ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e emenda modificativa da Comissão de Justiça. Colocado em discussão, foi debatido a emenda e ninguém mais querendo discutir, foi o projeto colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade e colocada a emenda em votação, também foi aprovada por unanimidade, estando portanto o projeto aprovado com a emenda. PROJETO DE LEI Nº 034/91-PMC DE 02 DE AGOSTO DE 1991 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou; colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 038/91-PMC DE 19 DE // AGOSTO DE 1991 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A FORNECER COMBUSTÍVEL AO IBGE , PARA O CENSO DEMOGRÁFICO-1991, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, os Edís Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros, José Osmar Mometti e Ivair Cabrini teceram considerações, com todos parabenizando a equipe de recenseadores e desejando um profícuo trabalho, para que possamos saber quantos somos. Colocado em votação foi o projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 039/91-PMC DE

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 13ª S.L.O. - realizada em 03.setembro.1991-continuação-Fls.04-

19 DE AGOSTO DE 1991 - AUTORIZA A MUNICIPALIDADE A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE PERENIZAÇÃO DE ESTRADAS DE TERRA ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO ESTADO-MUNICÍPIOS. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa, e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou; colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e declarou encerrada a presente sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.

JOSE JORENTE
-Presidente-

IVAIR CABRINI
-1º Secretário-

000|000
00|00
0|0
0